



PROCESSO Nº	82.195-0/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
INTERESSADA	S.M.A.S
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Tratam os autos de análise e registro do Ato nº **547/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/10/2021, retificado pelo Ato nº **352/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17/08/2022, que concedeu pensão em caráter vitalício a **Sra. S.M.A.S.**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. G. S. S.**, ocorrido em 23/06/2021, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no cargo de Fiscal de Tributos, Classe “C” Nível “004” no Município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico preliminar¹ de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, após análise, concluiu pelo registro do **Ato nº 547/2021/MTPREV**, e **352/2021/MTPREV**, nos termos do art. 211, § 2º, da RN nº 16/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.296/2022, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato nº 547/2021/MTPREV**, e nº **352/2021/MTPREV**.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 248288/2022

